



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 39, DE 30 DE JUNHO DE 2025

**A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 06, de 14 de março de 2023, e considerando a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes e a Resolução CAR/UFES nº 1, de 28 de abril de 2022, e ata da sexta reunião ordinária da Câmara Departamental de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia onze de junho de dois mil e vinte e cinco, **resolve**:

**Art. 1º** Conduzir o servidor Lutero Proscholdt Almeida, matrícula 2866650, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo pelo período de 30/06/2025 a 29/06/2028.

**Art. 2º** Revogar as Portarias de Pessoal CAR/UFES nº 110/2023 e 27/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 30 de junho de 2025.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR  
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285  
Vice-Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 30/06/2025 às 10:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1156060?tipoArquivo=O>